

TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 06/2013

PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP E NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO (SME), POR MEIO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA "iDEN"

Pelo presente Termo de Aditamento, de um lado, a **CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU/SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.793.660/0001-45, com sede à Al. Barão do Rio Branco, 28, Centro, Itu/SP, CEP 13300-080, neste ato representada pelo seu Presidente **Vereador Dr. Marco Aurelio Hortencio Bastos, brasileiro, casado, RG 3.396.984 SSP/SP, CPF/MF 721.956.307-87**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, sociedade com sede na Alameda Santos, nº 2356/2364, Cerqueira César, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67, representada por seus procuradores, **Srª. Marcela Salituri Rosa**, Gerente de Contas Corporativas, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 20735639 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 195.271.248-32 e **Sr. Mauricio Colasuonno Paiva**, Brasileiro, Casado Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.979.599-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.769.278-95, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o ADITAMENTO Nº 01 do Contrato nº 06/2013, firmado em 03 de abril de 2013, nos moldes do contrato originário, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula 1.1.1 do contrato original passa a ter a seguinte redação

1.1.1 Os Planos de Serviço serão disponibilizados nos 32 (trinta e dois) aparelhos, na seguinte conformidade:

QUANTIDADE	MODELO	PLANOS DE SERVIÇO
32	Motorola i475	Meu Nextel Controle PJ 300

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de Abril de 2014 até 02 de Abril de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada fará a substituição das 32 (trinta e duas) linhas pelo modelo i475, com isenção das 10 parcelas iniciais de locação, no valor total de R\$ 319,00 por aparelho.



CLAUSULA QUARTA

O valor total do presente contrato é estimado em **R\$ 51.033,60 (cinquenta e um mil trinta e três reais e sessenta centavos)**, acrescidos de eventuais valores de telefonia e serviços adicionais, compreendendo os valores discriminados a seguir:

PLANOS DE SERVIÇO	
Meu Nextel Controle PJ 300	
Mensalidade (R\$)	109,00
Mensalidade Pacote SMS (R\$)	9,90
Quantidade de equipamentos	32
Minuto Adicional Local (R\$)	0,65
Valor estimado mensal (R\$)	3.804,80
Minuto DDD Intraregional (R\$)	0,53
Minuto DDD Interestadual (R\$)	1,06
Valor total anual estimado (R\$)	45.657,60

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
MOTOROLA i475	
Parcela Fixa (R\$)	0
Mensalidade (R\$)	14,00
Quantidade de equipamentos	32
Valor total mensal estimado (R\$)	448,00
Valor total anual estimado (R\$)	5.376,00

Não há estimativa excedente da franquia do contrato, por tratar-se de Plano Controle.

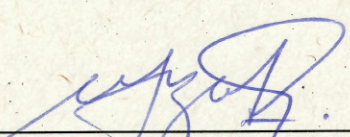
CLÁUSULA QUINTA

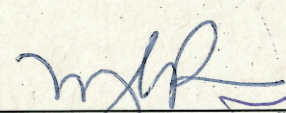
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

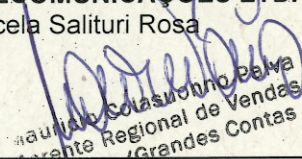


E, para firmeza, como prova de haverem entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor, pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a publicação e execução.

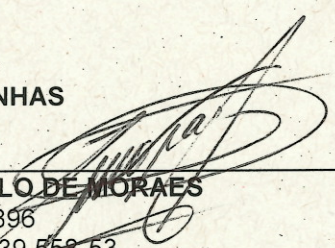
Itu, 03 de Abril de 2014

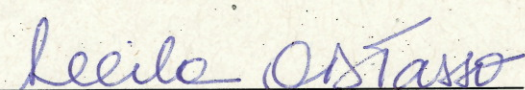

DR. MARCO AURELIO HORTENCIO BASTOS
Presidente


NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Marcela Salituri Rosa


NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Maurício Colasuonno Paiva

TESTEMUNHAS

1) 
JOSÉ PAULO DE MORAES
RG: 5.039.896
CPF: 438.239.558-53

2) 
LEILA CRISTINA DARLENE TASSO
RG: 12.890.525
CPF: 034.277.128.00

